



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

### POLÍTICA INTERNA DE PROTEÇÃO DE DADOS CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

#### Objetivo

Esta Política estabelece diretrizes para assegurar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) no Conselho Regional de Biologia da 3ª Região (CRBio-03). Pretende garantir a privacidade, proteção e o uso adequado dos dados pessoais tratados pela entidade, assegurando transparência nas suas operações.

#### 1. Definições

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

Dados Pessoais: Qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Dados Sensíveis: Dados sobre origem racial, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, dados referentes à saúde, vida sexual, entre outros.

Controlador: Pessoa ou entidade responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: Pessoa ou entidade que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Encarregado: Pessoa indicada pelo CRBio-03 para atuar como canal de comunicação entre o Conselho, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### 2. Aplicação

Esta Política se aplica a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e quaisquer terceiros que realizem atividades no âmbito do CRBio-03 e que, no exercício de suas funções, tratem dados pessoais.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

### 3. Princípios

Os dados pessoais tratados pelo CRBio-03 devem observar os seguintes princípios:

**Finalidade:** O tratamento de dados deve ocorrer para finalidades legítimas, específicas e informadas ao titular.

**Adequação:** O tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular.

**Necessidade:** Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização das finalidades pretendidas.

**Livre Acesso:** Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração do tratamento de seus dados.

**Qualidade dos Dados:** Garantia de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados.

**Segurança:** Uso de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

**Prevenção:** Adoção de medidas para evitar a ocorrência de danos em decorrência do tratamento de dados.

**Responsabilização:** Demonstração de medidas eficazes e capazes de comprovar o cumprimento da LGPD.

### 4. Direitos dos Titulares

O CRBio-03 reconhece os direitos dos titulares de dados pessoais e garante:

Confirmação da existência de tratamento de dados.

Acesso aos dados tratados.

Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a legislação.

Informação sobre compartilhamento dos dados e a finalidade do tratamento.

Revogação do consentimento para o tratamento de dados.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

### 6. Tratamento de Dados Pessoais

#### 6.1 Coleta de Dados

A coleta de dados pelo CRBio-03 será realizada de forma transparente, com a devida comunicação ao titular quanto à finalidade do tratamento e respeitando a base legal aplicável.

#### 6.2 Armazenamento

Os dados pessoais serão armazenados de forma segura, utilizando-se de sistemas com controles de acesso e criptografia, conforme a necessidade e risco inerente a cada tipo de dado.

#### 6.3 Compartilhamento

O compartilhamento de dados com terceiros só será realizado mediante consentimento do titular ou quando houver respaldo legal, sempre observando a finalidade específica e o interesse legítimo.

#### 6.4 Eliminação

Os dados pessoais serão eliminados quando deixarem de ser necessários para as finalidades originais, exceto em situações de cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

### 7. Segurança da Informação

O CRBio-03 adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou difusão de tais dados.

#### 7.1 Medidas de Segurança

Controle de acesso aos sistemas de dados.

Reuniões periódicas estabelecidas pelo Encarregado da LGPD para revisão geral.

Manutenção de sistemas atualizados e uso de tecnologias de proteção, como firewalls e criptografia.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

### 8. Responsabilidades

#### 8.1 Colaboradores

Todos os colaboradores do CRBio-03 devem:

Seguir as diretrizes desta Política no exercício de suas atividades.

Manter sigilo sobre os dados pessoais a que tiverem acesso.

Informar imediatamente qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais.

#### 8.2 Encarregado de Proteção de Dados

O Encarregado de Proteção de Dados será responsável por:

Atuar como ponto de contato entre o CRBio-03 e os titulares dos dados.

Supervisionar as práticas de tratamento de dados dentro da organização.

Auxiliar no cumprimento desta Política e da legislação aplicável.

### 9. Sanções

O descumprimento desta Política por colaboradores do CRBio-03 pode resultar em advertências, suspensões ou demissão por justa causa, conforme a gravidade da infração, através de Processo Administrativo.

### 10. Revisão e Atualização

Esta Política será revisada periodicamente e sempre que houver alterações relevantes na legislação aplicável ou no tratamento de dados pessoais realizado pelo CRBio-03.

### 11. Disposições Gerais

Qualquer situação não prevista nesta Política será resolvida pela Diretoria do CRBio-03 em conjunto com o Encarregado pela LGPD, com base nos princípios da boa-fé e proteção dos direitos dos titulares dos dados.